



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*"Autoriza a Câmara Municipal a integrar o Movimento "Juntos pela Duplicação da BR-116 Sul"*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a integrar o Movimento "Juntos pela Duplicação da BR-116 Sul".

Art. 2º Para integrar o Movimento será criada uma Comissão Temporária de Vereadores que acompanharão os trabalhos, atividades, reuniões e manifestações relativas a busca de soluções para a continuação do término das obras da BR-116 trajeto Guaíba/Pelotas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 11 de abril 2018.

  
**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Presidente

  
**José Luis Gonçalves**  
Vereador Vice-Presidente

  
**Cirineu Luiz Iplinski**  
Secretario



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

## **JUSTIFICATIVA**

A obra de duplicação da BR-116 iniciou no ano de 2013, porém em 2015 as obras com 50% de conclusão, foram paralisadas e até a presente data não foram concluídas. Além de sérios transtornos à população, a situação de descaso com que foram abandonadas as estradas, deixam a população moradora da região e motoristas, totalmente expostas à perigos constantes, devido à má sinalização, considerando que na verdade foram feitos verdadeiros obstáculos no meio da rodovia.

Estamos tratando da principal Rodovia brasileira, portanto suporta um volume de tráfego enorme. Vários acidentes ocorrem neste trecho e grande parte pode-se atribuir ao descaso do Governo Federal, que sequer tem previsão para solucionar o problema.

Sendo assim, os Poderes Públicos Municipais não tem outra medida a tomar a não ser manifestar-se pacificamente junto com a população, para demonstrar seu descontentamento exigindo providências.

Basta de mortes, de acidentes, de prejuízos materiais. Os usuários apelam por segurança e investimentos de recursos com seriedade.

Barra do Ribeiro, 11 de abril de 2018.